

Boletim de Serviço

Nº 585, 25 de novembro de 2022

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

MATEUS MADAIL SANTIN
Gerente Administrativo

CRISTIANE BECKER NEUTZLING
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA – PAS.....	4
Portaria-SEI nº 572.....	4
INSTITUIÇÃO.....	4
COMISSÃO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE.....	4
Portaria-SEI nº 573.....	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	5
EQUIPE DO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA.....	5
Portaria-SEI nº 574.....	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 575.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA – PAS

Portaria-SEI nº 572, de 25 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais Angela Amaro da Silveira Grassi, SIAPE nº 241****, ocupante do cargo de Médico - Medicina do Trabalho, lotado no HE-UFPEL; Liana Guedes da Silva Palma, SIAPE nº 234****, ocupante do cargo de Médico - Medicina do Trabalho, lotado no HE-UFPEL, Aline Dummer Venzke, SIAPE nº 101****, ocupante do cargo de Médico - Psiquiatra, lotada no HU-FURG e Paula Emanuelli Antonelli, SIAPE nº 331****, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no HU-FURG para constituírem JUNTA MÉDICA com o objetivo de avaliar o empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23762.012467/2022-08, frente as informações contidas nos documentos 24596563 e 24775569.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da JUNTA MÉDICA.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 573, de 25 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Iniciação Tecnológica em Saúde, do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Alessandra Notari – Médica, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, Siape 225**** (titular);
- II. Felipe de Souza Marques – Coordenador do Escritório de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo, Siape 180****;
- III. Gabriela Klein Couto – Farmacêutica, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, Siape 320**** (titular);
- IV. Leandro Farias Rodrigues – Enfermeiro, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, Siape 301**** (suplente);

- V. Rosiane Mastelari Martins - Farmacêutica, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, Siape nº 234**** (titular);
- VI. Tiago Veiras Collares – Gerente de Ensino e Pesquisa, Professor Associado do Centro de Desenvolvimento Tecnológico/Biotecnologia da UFPEL, Siape 158**** - Presidente da Comissão.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell

Superintendente

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 574, de 25 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Equipe do Serviço de Radioterapia, do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Carolina Ziebell - Superintendente, Siape 131**** - Titular do Serviço de Radioterapia;
- II. Claudia Almeida Pizarro - Médica - Radioterapia, Siape 225**** - Responsável Técnico;
- III. Luciano Schwanck Lopes - Físico Médico em Radioterapia, Siape 124**** - Supervisor de Radioproteção em Radioterapia;
- IV. Matheus Leidens - Físico Médico em Radioterapia, Siape 109****, (substituto do Supervisor de Radioproteção, SPR);
- V. Zeniclayton Lafeta Almeida Lima Médico - Radioterapia, Siape 128****, (substituto do Responsável Técnico RT).

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 88, de 03 de fevereiro de 2022, do Boletim de Serviço nº 472, de 03 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell

Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 575, de 25 de novembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Priscila Centeno Crespo, SIAPE 227****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 53, de 21 de janeiro de 2022, do Boletim de Serviço nº 467, de 21 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente